



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 09110012023  
Fls.: 07  
Rubrica:



**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO**

A Srta. Jackeline de Sousa Silva  
Chefe do setor de Compras e Coletas

Solicito de Vossa Senhoria, que proceda a pesquisa de preços, a mesma tendo como objeto a Contratação de empresa especializada, para execução dos Serviços de Capacitação para iniciantes e aperfeiçoamento dos membros eleitos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, do ano de 2023, neste município de Bom Lugar - MA, cujo item está detalhado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	TOTAL
1	Serviços de Capacitação para iniciantes e aperfeiçoamento dos membros eleitos no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, do ano de 2023, neste município de Bom Lugar - MA.	2	dia		
Total:					

**ESPECIFICAÇÃO DOS TEMAS A SEREM ABORDADOS:**

❖ **CONTEÚDO:**

- SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E REDES DE PROTEÇÃO
- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
- ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
- ESTUDO DE CASO
- PRINCÍPIOS ÉTICOS NORTEADORES DA PRÁTICA DO CONSELHO TUTELAR- ÉTICA PROFISSIONAL
- ALTERAÇÕES NO ECA
- CONSELHO TUTELAR: UM ESPAÇO DE DESAFIOS
- O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO MARCO LEGAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

Processo: 0911001/2023  
Fls.: 08  
Rubrica:



- MODELOS DE TERMOS USADOS NO CONSELHO TUTELAR
- INTRODUÇÃO AO SISTEMA SIPIA- TEORIA E PRÁTICA

❖ **CRONOGRAMA DA CAPACITAÇÃO**

▪ **PRIMEIRO DIA:**

- 8H- ABERTURA DO EVENTO – FALA DA SECRETARIA
- 8H30M- INÍCIO DA CAPACITAÇÃO- A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR
- 9H30M- INTERVALO
- 9H40M- O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMO MARCO LEGAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 11H- SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E REDES DE PROTEÇÃO
- 12H- ALMOÇO 14H- ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
- 15H30M- INTERVALO
- 15H40M- PRINCÍPIOS ÉTICOS NORTEADORES DA PRÁTICA DO CONSELHO TUTELAR- ÉTICA PROFISSIONAL/ - ESTUDO DE CASO
- 17H30M- ENCERRAMENTO

▪ **SEGUNDO DIA:**

- 8H- INTRODUÇÃO DO SISTEMA SIPIA
- 9H- INICIO DA AULA PRÁTICA – ACESSO A INTERNET
- 9H30M- INTERVALO
- 9H40- CONTINUAÇÃO DA AULA PRÁTICA
- 12H- ENCERRAMENTO

❖ **DO QUANTITATIVO DE PÚBLICO ALVO:**

- CAPACITAÇÃO PARA 15 PESSOAS

Bom Lugar - MA, 09 de novembro de 2023.

*Fabiane B de Oliveira*

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Assistência Social



**PORTARIA N° 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal

Processo: 091100512023  
Fls.: 10  
Rubrica: [assinatura]

**PORTARIA N° 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

**MARLENE SILVA MIRANDA**  
Prefeita Municipal